

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES.....	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ.....	7
III.IV. PRÓ-LABORE.....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	10
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	11
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I. ATIVO.....	15
VII.II. PASSIVO	21
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	24
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X. CONCLUSÃO	30

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **fevereiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A origem da empresa, conforme narrado na petição inicial do presente processo, remete ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou, em 2005, as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Conforme relatado, os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, expõem que a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, fora relatado que a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008,

a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

A Recuperanda informa que tal situação acabou por refletir drasticamente no seu desempenho que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

No ano de 2018, após a assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de “Sociedade Anônima” para “Limitada”, conforme observa-se nos registros da JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho, em uma das reuniões periódicas realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento, até o presente momento, devido à elaboração de novas peças.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em fevereiro/2025, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **76 Colaboradores** diretos. Desses, 63 exerciam suas atividades normalmente, 06 se encontrava em gozo de férias e 03 estavam afastados. Além do mais, apurou-se que houve 04 admissões e 02 demissões no período, sendo esse último não somado no total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ATIVOS	72	69	63
ADMITIDOS	-	1	4
FÉRIAS	1	1	6
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	1	3	2
TOTAL	76	74	76

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram R\$ 604.756,00 em **fevereiro/2025**, o qual registrou um acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior. Ademais, os gastos com a folha corresponderam a 53% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
13º SALÁRIO	6.211	6.037	6.194
FÉRIAS	-	8.049	8.258
SALÁRIOS E ORDENADOS	74.457	72.403	74.326
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	109.655	115.477	117.766
13º SALÁRIO	17.900	18.650	20.060
FÉRIAS	-	6.598	6.479
SALÁRIOS E ORDENADOS	223.890	205.735	215.841
FGTS	18.856	19.725	19.408
INSS	62.467	67.082	64.078
ASSIST.MÉDICA, SEG TRABALHO	1.339	1.035	946
BOLSA AUXÍLIO	1.125	1.125	1.125
PAT- PROGR ALIM TRAB	56.190	21.284	69.541
SEGURO DE VIDA	863	-	459
TRANSPORTE DE PESSOAL	55.475	43.130	51.909
CUSTOS COM PESSOAL	431.509	407.341	449.846
FGTS	6.459	6.920	7.102

INSS	23.046	23.620	24.245
INSS PRÓ-LABORE	5.797	5.797	5.797
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	35.303	36.338	37.145
TOTAL	576.466	559.155	604.756

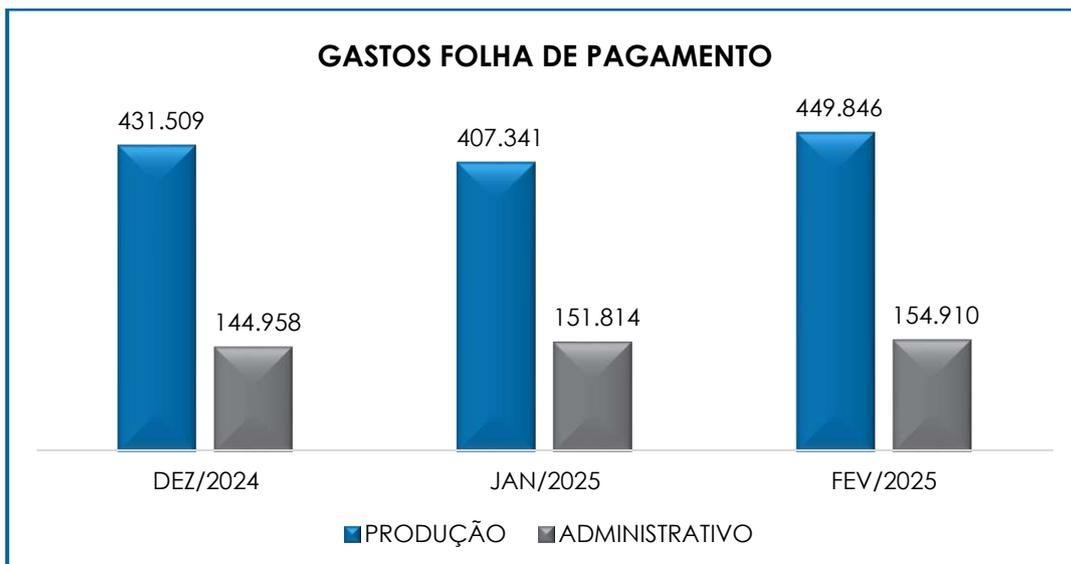
Dos gastos totais, em fevereiro/2025, o montante de R\$ 449.846,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, já inclusos os encargos sociais, demonstrando um acréscimo de 10% em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada na rubrica "PAT – programa de alimentação do trabalhador".

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 117.766,00, registrando um acréscimo de 2% no período, sendo a principal variação registrada em "salários e ordenados".

Em complemento, sobre os **encargos sociais** do departamento administrativo, tem-se a monta de R\$ 37.145,00, em **fevereiro/2025**, demonstrando um acréscimo de 2%.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 74% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 26%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:



III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de fevereiro/2025 foi apurado o total de 18 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 76.868,00, de modo que registrou um acréscimo de 28%, em relação ao período anterior.

III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam subscritos no contrato social da empresa e efetuem, de fato, atividade laboral, e estejam regularmente registrados em Folha de Pagamento, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
------------	----------	----------	----------

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRINEU CARPINI FILHO	10.783	10.783	10.783
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854	- 2.854	2.854
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	856
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.783	10.783	10.783
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854	- 2.854	2.854
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	856
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987
ENCARGOS	- 7.421	- 7.421	7.421
LÍQUIDO	21.566	21.566	21.566

Conforme análise da tabela supra, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.421,00, restando o valor líquido de R\$ 21.566,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, é importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 3% do faturamento de fevereiro/2025.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento de R\$ 43.013,00 para os sócios Irineu Carpini Filho e Rubens Pereira Marques Filho, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2025, de modo que encerrou o período com saldo zero na rubrica a pagar.

Por fim, conforme consulta realizada em 08/04/2025, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

Importante mencionar, que em fevereiro/2025, foi identificado o pagamento ao sócio Irineu Carpini Filho, na monta de R\$ 2.149,00

e R\$ 18.655,00 ao sócio Rubens Pereira Marques Filho, referente à quitação do crédito concursal, classificado na Classe III – Crédito de Pessoas Ligada (PF e PJ).

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

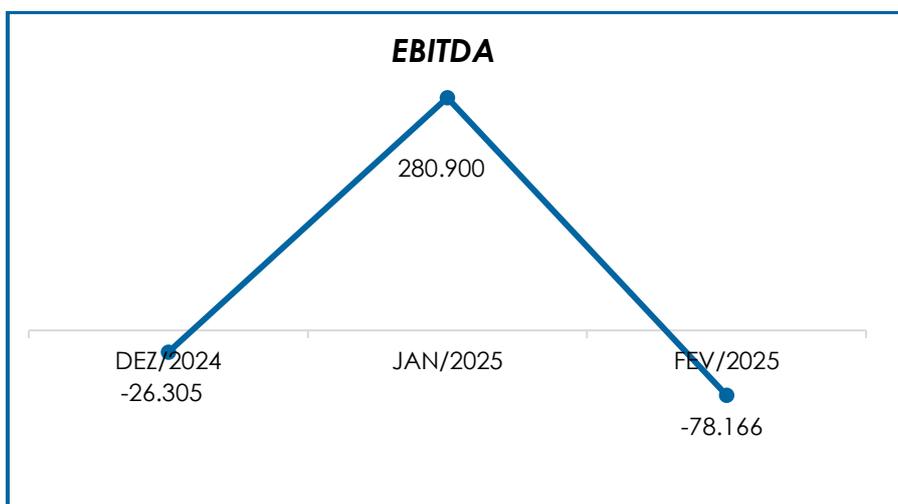
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO	826.008	1.445.153	1.111.222
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	10.000
VENDA DE PRODUTOS	390.634	60.665	14.191
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.226.642	1.515.818	1.135.413
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 148.969	- 55.271	- 60.222
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 148.969	- 55.271	- 60.222
RECEITA LÍQUIDA	1.077.672	1.460.548	1.075.191
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 319.863	- 239.622	- 272.510
CUSTOS COM PESSOAL	- 431.509	- 407.341	- 449.846
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 142.956	- 322.521	- 227.101
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	183.344	491.064	125.735
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 9.911	- 21.229	- 7.040
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 109.655	- 115.477	- 117.766
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 54.693	- 37.120	- 40.472
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.303	- 36.338	- 37.145
OUTRAS DESPESAS	- 88	-	- 1.478
EBITDA	- 26.305	280.900	- 78.166
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 2,14%	18,53%	- 6,88%

Conforme constatado no quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, em **fevereiro/2025** a Recuperanda apresentou um **EBITDA** negativo no importe de R\$ 78.166,00, ou seja, registrando uma minoração do saldo do período anterior na monta de R\$ 359.066,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação ocorreu no faturamento bruto.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



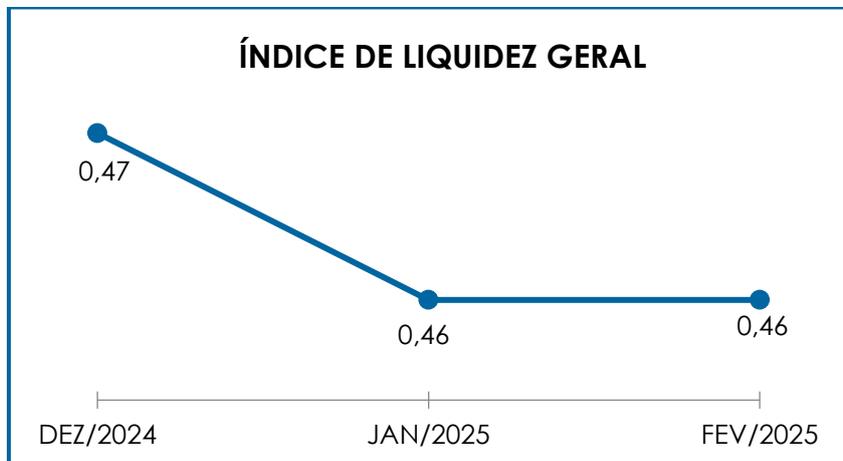
Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda dispôs de rentabilidade operacional insatisfatória, de modo que não houve geração operacional de caixa.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com recursos existentes em seu ativo, realizável também de curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante e não circulante), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da capacidade de liquidação total de obrigações a curto e longo prazos com recursos de seu ativo.



Em fevereiro/2025 o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de 0,46, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46** para cada **R\$ 1,00** de obrigação, de modo que não sofreu alteração em relação ao período anterior.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita, além de seu caixa e equivalente de caixa,

para liquidar o passivo exigível. Destaca-se que, parte das obrigações gera despesas financeiras.

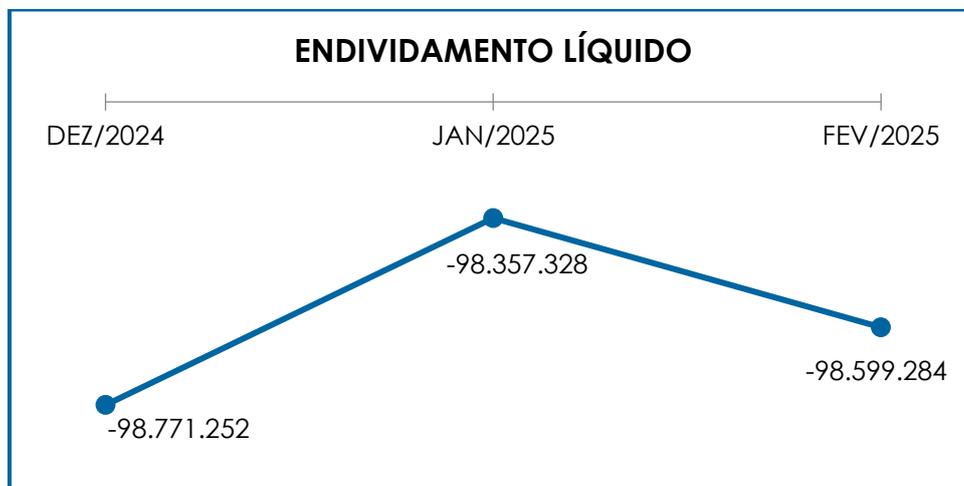
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	596.005	485.677	290.081
FORNECEDORES	- 483.906	- 425.050	- 375.292
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 420	- 420	- 420
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 3.895.596	- 3.406.451	- 3.501.200
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 200	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.934.736	- 2.139.788	- 1.827.660
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.426.705	- 1.426.705	- 1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 623.611	- 583.611	- 463.611
DÍVIDA ATIVA	- 11.218.550	- 9.945.730	- 9.754.187
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 113.484	- 239.184	- 98.952
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP	- 631.189	- 611.129	- 587.257
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 661.598	- 713.182	- 725.426
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.551.844	- 2.367.759	- 2.557.492
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 187.325	- 79.386	- 86.167
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 82.407.263	- 84.400.959	- 84.789.803
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 87.552.702	- 88.411.598	- 88.845.097
TOTAL	- 98.771.252	- 98.357.328	- 98.599.284

De acordo com quadro acima, em fevereiro/2025, observa-se que o referido índice sofreu um acréscimo de R\$ 241.956,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 98.599.284,00**.

A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, em fevereiro/2025 o montante de **R\$ 9.754.187,00**, sofrendo um decréscimo de R\$ 191.543,00, sendo que a principal variação foi registrada na rubrica “outras contas do passivo circulante” e “credores em Recuperação Judicial a longo prazo”.

Por sua vez, também em fevereiro/2025, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 858.896,00, totalizando **R\$ 88.845.097,00**, sendo que o principal acréscimo foi registrado na rubrica “passivo tributário”.

A seguir, verifica-se a demonstração da majoração apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, infere-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram os meses de fevereiro/2025 com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

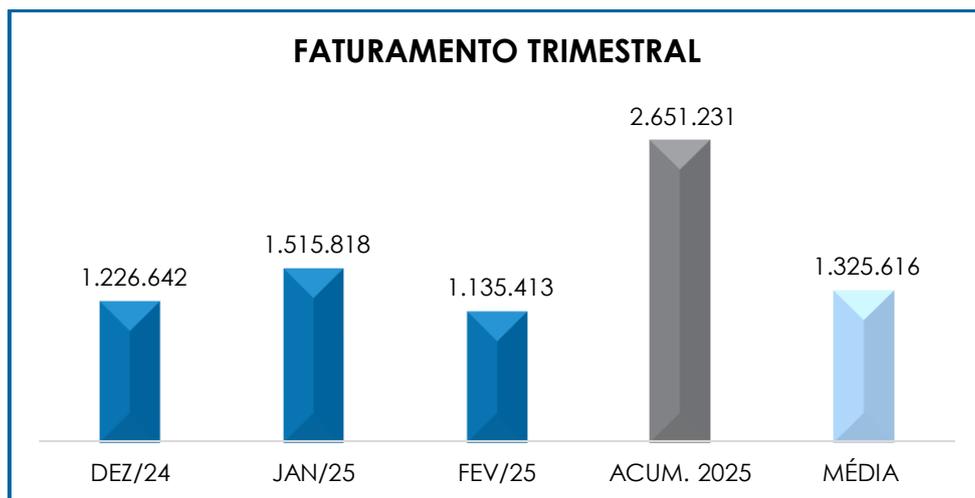
Do exposto, é imprescindível que a Recuperanda adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

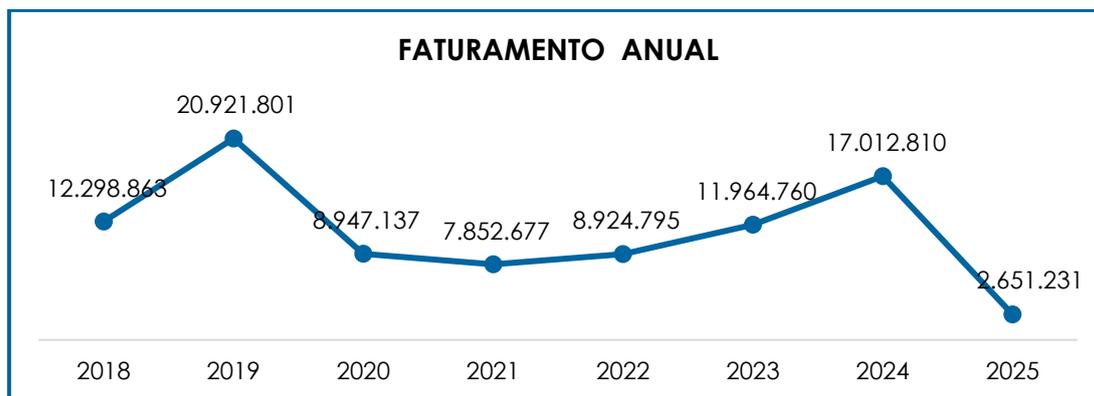
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O total da **receita bruta** no mês de **fevereiro/2025**, foi de **R\$ 1.135.413,00**, o que representou um decréscimo de 25% em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da variação do faturamento no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2025:

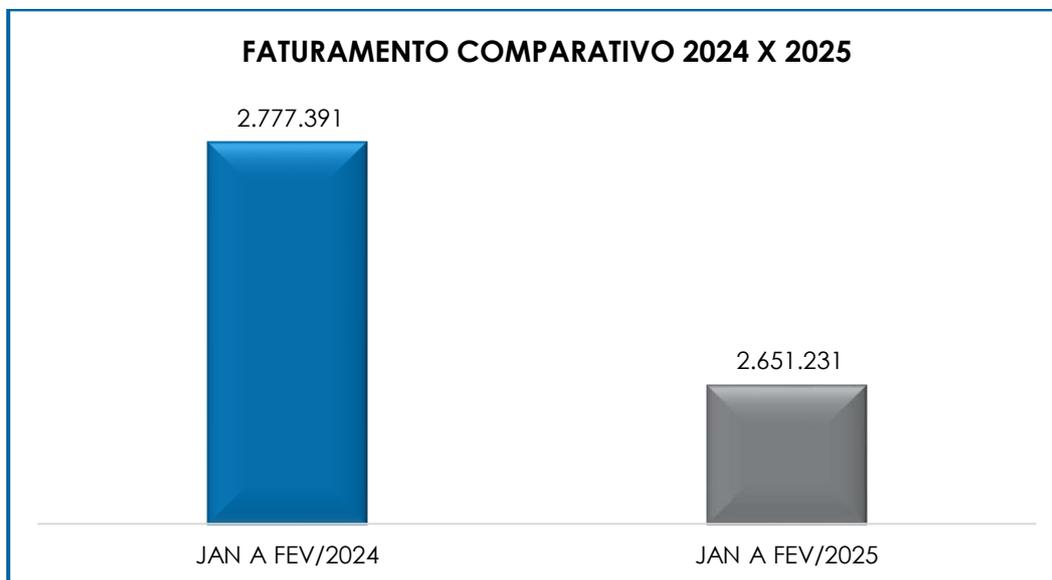


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de fevereiro/2025:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de janeiro a fevereiro/2024 obtivemos o montante de R\$ 2.777.391,00,

sendo 5% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:

ATIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	596.005	485.677	290.081
CLIENTES	997.677	1.019.312	858.353
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	2.934.736	2.139.788	1.838.454
ESTOQUES	750.541	750.541	750.541

TRIBUTOS A RECUPERAR	146.145	122.379	131.843
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.326	25.943	37.169
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	55.496	85.443	75.562
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	4.539	270	-
ATIVO CIRCULANTE	5.495.987	4.630.873	3.983.524
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.487.539	2.470.833	2.489.301
CONTA CORRENTE – SÓCIOS	40.014	40.014	40.014
IMOBILIZADO	22.076.342	22.085.721	22.086.775
DEPRECIÇÕES	- 20.478.795	- 20.484.749	- 20.490.656
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.744.861	- 1.746.050	- 1.746.940
ATIVO DIFERIDO – LONGO PRAZO	36.599.369	36.739.160	36.971.688
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.728.316	40.853.638	41.098.890
ATIVO TOTAL	46.224.303	45.484.511	45.082.414

De modo geral, em fevereiro/2025, registra-se um decréscimo no **Ativo**, na monta de R\$ 402.097,00, visto que alcançou saldo de **R\$ 45.082.414,00**, decorrente de diversas variações. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representou, em **fevereiro/2025**, 9% do ativo total da Recuperanda, de modo que sumarizou a monta de R\$ 3.983.524,00, registrando um decréscimo de R\$ 647.350,00, se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se que, em fevereiro/2025, o referido grupo encerrou o período com saldo de R\$ 290.081,00, o qual registrou um decréscimo de 40%, quando comparado ao período anterior.

- **Clientes:** em fevereiro/2025, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 858.353,00, apontando um decréscimo de 16% se comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que os provisionamentos de duplicatas foram superiores aos recebimentos no mês em análise, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA".

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que, no mês de fevereiro/2025, alcançaram a monta de R\$ 1.827.660,00, apresentando um decréscimo de 14% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
07.689.002/0001-89	4-MATERIAL EMSJCA	2.259.072	1.318.614	1.136.382
07.689.002/0003-40	5-MATERIAL EMBOTA	546.823	619.199	465.898
55.763.775/0001-00	6-ELEB	531	155.441	187.259
47.366.273/0008-94	7-THYSSEN	128.310	46.535	38.121
TOTAL		2.934.736	2.139.788	1.827.660

- **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 750.541,00 referentes aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme representação a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
03.011.370/0001-12	1-MATERIAL FERRAMENTAS	725.786	725.786	725.786
03.011.370/0001-12	2-MATERIAL DE EMBALAGEM	10.149	10.149	10.149
03.011.370/0001-12	3-MATERIAL DE CONSUMO	14.606	14.606	14.606
TOTAL	-	750.541	750.541	750.541

Registra-se que, em **fevereiro/2025**, o referido grupo não sofreu variação em relação ao período anterior.

- **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em fevereiro/2025 perfaz o montante de R\$ 675.240,00 sendo que R\$ 101.100,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 574.140,00 registrado no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
CURTO PRAZO	72.210	105.627	101.100
COFINS A COMPENSAR	55.285	82.740	78.897
PIS A COMPENSAR	12.002	17.963	17.129
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	-	151
IRRF A COMPENSAR	2.616	2.616	-
SALDO NEGATIVO IRPJ A COMPENSAR	2.307	2.307	4.923
LONGO PRAZO	592.378	575.673	574.140
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	100.470	83.765	82.232
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	491.908	491.908	491.908
TOTAL	664.588	681.300	675.240

Ademais, registra-se que o referido grupo sofreu um decréscimo de 1%, sendo as principais variações registradas em "COFINS a compensar" e "IRRF a compensar".

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o acréscimo na monta de R\$ 30.743,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 30.743,00, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	73.935	16.752	30.743
TOTAL	73.935	16.752	30.743

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de fevereiro/2025, o referido grupo registrou totalizou a monta de R\$ 37.169,00, sofrendo uma majoração no importe de R\$ 11.226,00, sendo a principal variação registrada em "adiantamento de férias".

- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na

contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Registra-se que no período analisado o referido grupo sofreu decréscimo de 12%. Em fevereiro/2025 houve novas antecipações na monta de R\$ 77.850,00 e, em contrapartida, as baixas que somaram R\$ 67.968,00 pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 75.562,00.

- **Ativo não circulante:** em fevereiro/2025, o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 245.252,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 41.098.890,00 e representando 91% do Ativo total da Empresa.
- **Realizável a longo prazo:** em fevereiro/2025 o referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.489.301,00, registrando um acréscimo de 1%, sendo a principal variação registrada em "ICMS a recuperar Matriz". Em dezembro/2024 verificou-se o registro de resgate depósito judicial, na monta de R\$ 200.000,00, o qual foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo encaminhado pela Recuperanda uma planilha de conciliação da referida conta, contudo ainda restam dúvidas, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.
- **Conta corrente - Sócios:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 40.014,00 no período analisado, de modo que não sofreu variação em relação ao mês anterior.
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. O referido grupo encerrou o mês de fevereiro/2025 com saldo de R\$ 1.596.120,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 4.853,00, em razão das aquisições

efetuadas, na monta de R\$ 1.054,00 e da apropriação da depreciação de período, no importe de R\$ 5.907,00.

Ainda, verifica-se que, em dezembro/2024, ocorreram aquisições na monta de R\$ 2.534,00, bem como baixa no importe de R\$ 9.015,00, a qual está registrada contabilmente como “estorno de compra”, de modo que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperandas, sendo esclarecido que houve devolução de aquisição de imobilizado, ocorrida em março/2024, contudo o lançamento contábil ocorreu em dezembro/2024.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de novembro/2024 a fevereiro/2025:

IMOBILIZADO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
BENS MÓVEIS	22.076.342	22.085.721	22.086.775
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.021.511	1.029.717	1.029.717
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	914.853	914.853	914.853
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.343.248	18.343.248	18.343.248
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	372.395	373.568	374.622
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 20.478.795	- 20.484.749	- 20.490.656
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 804.270	- 805.567	- 806.834
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 298.717	- 299.023	- 299.330
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 810.257	- 810.368	- 810.479
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 17.000.072	- 17.003.755	- 17.007.412
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 360.290	- 360.448	- 360.615
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 876.719	- 877.118	- 877.517
TOTAL	1.597.548	1.600.972	1.596.120

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares,

desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O referido grupo registrou a contabilização da amortização no importe de R\$ 890,00, em **fevereiro/2025**, de modo que findou o período com o saldo de R\$ 1.767,00 (líquido de amortizações).

- **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Nota-se a elevação de R\$ 232.528,00, em **fevereiro/2025**, de modo que encerrou o período com o saldo de R\$ 36.971.688,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de setembro a fevereiro/2025:

PASSIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
FORNECEDORES	483.906	425.050	375.292
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	113.484	239.184	98.952
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	661.598	713.182	725.426
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.551.844	2.367.759	2.557.492
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	187.325	79.386	86.167
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	420	420	420
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	200	-	-
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	2.934.736	2.139.788	1.827.660
PASSIVO CIRCULANTE	7.933.512	5.964.768	5.671.408
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.895.596	3.406.451	3.501.200
PASSIVO TRIBUTÁRIO	82.407.263	84.400.959	84.789.803
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	631.189	611.129	587.257
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	2.449.381	2.449.381	2.449.381

PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	1.426.705	-	1.426.705	-	1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	623.611	-	583.611	-	463.611
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	91.433.745	-	92.878.236	-	93.217.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	25.105.994	-	25.105.994	-	25.105.994
RESULTADOS ACUMULADOS		75.703.736		78.248.948		78.248.948
PASSIVO TOTAL	-	48.769.515	-	45.700.050	-	45.746.411

De modo geral, houve um acréscimo no **Passivo** de R\$ 46.361,00, em fevereiro/2025, registrando saldo de **R\$ 45.746.411,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de fevereiro/2025:

- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de fevereiro/2025 sumarizaram R\$ 375.292,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a minoração de 12%, em fevereiro/2025, se deu em razão dos pagamentos efetuados serem superiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 98.952,00, com decréscimo de 59%, em fevereiro/2025, sendo a principal variação registrada em "salários e ordenados a pagar". Na tabela a seguir é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 874	- 740	-
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	- 10.724	-
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 112.610	- 106.399	- 98.952
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	- 121.321	-
TOTAL	- 113.484	- 239.184	- 98.952

- **Provisão constituída e encargos:** este grupo de conta se refere às despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de fevereiro/2025 o montante totalizou R\$ 725.426,00, apresentando um acréscimo de 2%.

O grupo apresentou majorações nas contas referente às "provisões de 13º salários e seus encargos", conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- -	24.494 -	49.840
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- -	1.960 -	3.987
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- -	6.687 -	13.606
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 487.818 -	501.614 -	485.430
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 39.222 -	40.325 -	39.031
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 134.559 -	138.102 -	133.532
TOTAL	- 661.598 -	713.182 -	725.426

- **Outras obrigações (CP e LP):** em fevereiro/2025 o saldo totalizou R\$ 2.449.801,00, de modo que não registrou variação em relação ao período anterior. Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Recuperanda, a quantia de R\$ 420,00 está alocada no curto prazo e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
CURTO PRAZO	- 420 -	420 -	420
CONVENIO ADC MAFERSA	- 420 -	420 -	420
LONGO PRAZO	- 2.449.381 -	2.449.381 -	2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683 -	42.683 -	42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464 -	17.464 -	17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234 -	2.389.234 -	2.389.234
TOTAL	- 2.449.801 -	2.449.801 -	2.449.801

- **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", a qual sofreu um decréscimo de 15%, em fevereiro/2025, resultando no montante de R\$ 1.827.660,00, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.

- **Passivo não Circulante:** em fevereiro/2025, verifica-se o montante de R\$ 93.217.957,00, referente às obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.501.200,00, sendo dividido entre as rubricas de “BNDES não sujeita a RJ”, “cartão BNDES”, “juros a apropriar”, “capital de giro Itaú” e as contas de leasing do Banco do Brasil.
- **Passivo tributário:** no período em análise, verificou-se um acréscimo no referido grupo, na monta de R\$ 388.845,00, em virtude, principalmente, da transferência de débitos previdenciários + IRRF a recolher – inscrito em dívida ativa, do curto prazo para o longo prazo. Ademais, as rubricas desse grupo serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 663.998,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 45.082.414,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 45.746.411,00**, em **fevereiro/2025**, refere-se ao resultado contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/01/2025:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	48	EM CUMPRIMENTO	R\$ 91.801,02	2,19%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	71,06%
III	97	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.119.307,74	26,75%
IV	-	NÃO HÁ	-	-
TOTAL	146	-	R\$ 4.184.382,35	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de setembro a fevereiro/2025 está representada abaixo:

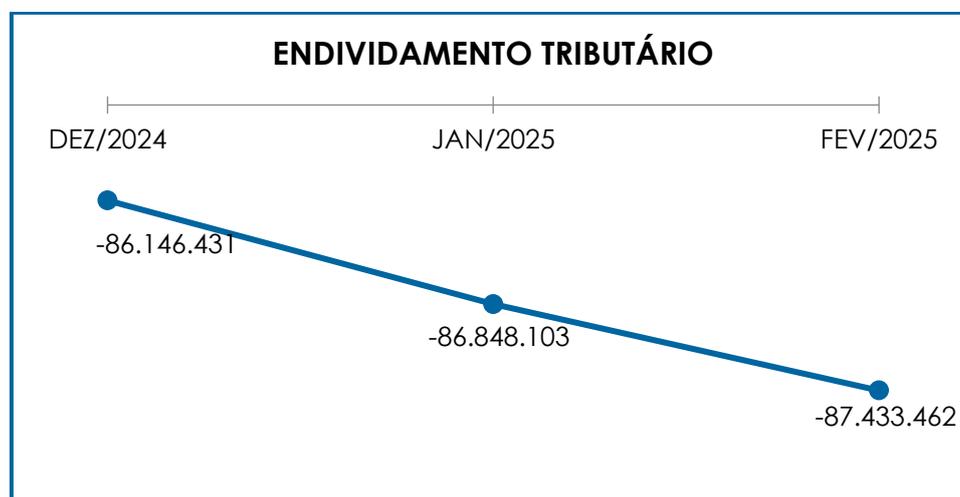
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DARF PREVIDENCIÁRIO+IRRF COD 0561	- 2.103.215	- 963.660	- 1.163.441
FGTS A RECOLHER	- 1.448.628	- 1.404.099	- 1.394.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.551.844	- 2.367.759	- 2.557.492
CSRF A RECOLHER	- 20.528	- 8.416	- 10.591
IPI A RECOLHER	- 161.747	- 65.133	- 69.036
IRRF A RECOLHER	- 4.680	- 5.447	- 6.122
ISS RETIDO A RECOLHER	- 370	- 391	- 417
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 187.325	- 79.386	- 86.167
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	- 53.072	- 52.154	- 51.250
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.537.941	- 1.534.188	- 1.530.087
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 54.660.544	- 54.895.732	- 55.151.152
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.617.489	- 6.641.414	- 6.667.397
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.174.130	- 2.184.766	- 2.196.317
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 415.965	- 434.671	- 436.757
INSS (DARF) PREVIDENCIÁRIOS FEDERAIS	- 5.081.079	- 6.585.199	- 6.631.003
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 912.391	- 916.179	- 920.293

IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	621.931	-	783.262	-	788.405
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	893.897	-	896.827	-	900.008
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	7.167.667	-	7.200.213	-	7.235.138
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	833.836	-	833.836	-	833.836
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.437.321	-	1.442.517	-	1.448.161
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	82.407.263	-	84.400.959	-	84.789.803
TOTAL	-	86.146.431	-	86.848.103	-	87.433.462

Em fevereiro/2025, a dívida tributária totalizou **R\$ 87.433.462,00**, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 585.359,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 3% do total da dívida tributária, com um valor de R\$ 2.557.492,00, enquanto as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 84.875.970,00, eram equivalentes a 97% do montante devedor, no mês de fevereiro/2025.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Importante destacar que, quando requerida atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários,

bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e em relação a adesão a um Refis, a Recuperanda informou em reunião, que está aguardando uma proposta melhor, as condições estão em fase de análise e que também tenha a possibilidade de ter um caixa sustentável que possibilite o pagamento do Refis sem prejuízo a saúde da empresa. Ademais, esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando o tema e será apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação econômica da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

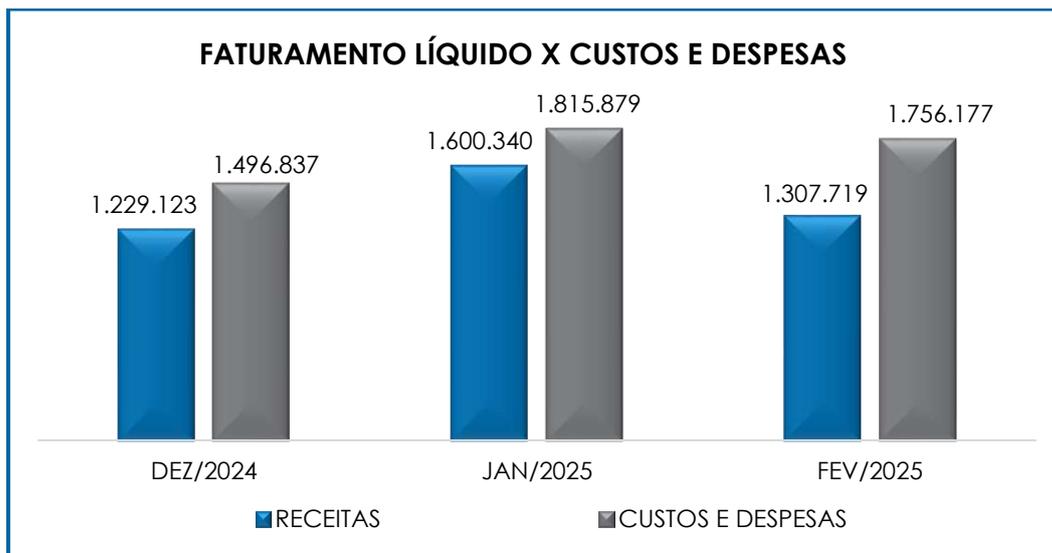
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO	826.008	1.445.153	1.111.222
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	10.000
VENDA DE PRODUTOS	390.634	60.665	14.191
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.226.642	1.515.818	1.135.413
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 148.969	- 55.271	- 60.222
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 148.969	- 55.271	- 60.222
RECEITA LÍQUIDA	1.077.672	1.460.548	1.075.191
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87,86%	96,35%	94,70%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 319.863	- 239.622	- 272.510
CUSTOS COM PESSOAL	- 431.509	- 407.341	- 449.846
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 142.956	- 322.521	- 227.101
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.384	- 6.340	- 6.017
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	176.961	484.724	119.719
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	14,43%	31,98%	10,54%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 9.911	- 21.229	- 7.040
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 109.655	- 115.477	- 117.766
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 54.693	- 37.120	- 40.472
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.303	- 36.338	- 37.145
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- -	- 7.828	- 345
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 166	- 158	- 167
OUTRAS DESPESAS	- 88	- -	- 1.478
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 32.855	266.575	- 84.694
RECEITAS FINANCEIRAS	16.524	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 386.310	- 621.906	- 596.291
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 402.640	- 355.331	- 680.986
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - RECEITA	134.926	139.792	232.528
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 267.714	- 215.539	- 448.458

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de R\$ 448.458,00, em fevereiro/2025, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 232.919,00. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em fevereiro/2025 foi de R\$ 1.135.413,00, registrando decréscimo de 25%.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 60.222,00, em fevereiro/2025, apresentando uma majoração de 9%, em relação ao período anterior.

- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou o montante de R\$ 955.472,00, em fevereiro/2025, como "custos" no período, apresentando um decréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, o referido grupo apresentou um acréscimo de 2%, registrando saldo de R\$ 154.910,00, em fevereiro/2025.
- **Despesas financeiras:** no mês de fevereiro/2025 foi contabilizado o montante de R\$ 596.291,00, apontando um decréscimo de R\$ 25.615,00, em relação ao mês anterior. Importante mencionar que a principal variação ocorreu na rubrica "juros pagos e incorridos".
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está apresentando prejuízo contábil, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No período em análise, foi apurado um acréscimo de R\$ 92.736,00, registrando saldo de R\$ 232.528,00, em fevereiro/2025.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Dessa forma, é necessário que a Recuperanda continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Em fevereiro/2025, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **76 Colaboradores** diretos. Desses, 63 exerciam suas atividades normalmente, 06 se encontrava em gozo de férias e 03 estavam afastados. Além do mais, apurou-se que houve 04 admissões e 02 demissões no período.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram R\$ 604.756,00 no mês de fevereiro/2025, registrando um acréscimo de 8% em relação ao mês anterior. No mês em análise, os gastos com a folha corresponderam a 53% do faturamento bruto apurado. Ademais, a Recuperanda vem cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que, conforme registros contábeis nos demonstrativos disponibilizados, o saldo provisionado a título de folha de pagamento, foi integralmente pago no mês subsequente. Importante mencionar, que tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou, em fevereiro/2025, um prejuízo operacional de R\$ 78.166,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 359.066,00 no resultado do mês anterior, gerando um resultado insatisfatório.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Geral** registrou resultado insatisfatório de 0,46 no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em fevereiro/2025, houve o acréscimo de R\$ 241.956,00 na dívida financeira líquida, que sumarizou **R\$ 98.599.284,00**.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se decréscimo de 25%, em fevereiro/2025, totalizando R\$ 1.135.413,00.

O **Ativo** da Recuperanda registrou o valor de **R\$ 45.082.414,00**, em fevereiro/2025, com decréscimo de R\$ 402.097,00.

O **Passivo** registrou uma majoração de R\$ 46.361,00, e saldo final de **R\$ 45.746.411,00**, em fevereiro/2025. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 663.998,00, atinentes ao resultado acumulado na DRE durante o exercício vigente.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 585.359,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, de modo que registrou saldo total no importe de R\$ 87.433.462,00.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**. Ainda, em fevereiro/2025, houve acréscimo do prejuízo, na monta de R\$ 232.919,00, totalizando prejuízo contábil no importe de R\$ 448.458,00.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a regular escrituração contábil, bem como diligenciando para obtenção de informações necessárias à fiscalização, que é apresentada no Relatório Mensal de Atividades, conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês de fevereiro/2025, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Devedora, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto a esta Auxiliar do Juízo, respeitando os termos da lei 13.709/18 - LGPD.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 14 de abril de 2025.

Brasil Truste Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.041